

RESOLUÇÃO CMAS Nº 372
de 29 de novembro de 2017

Dispõe sobre aprovação do PMAS 2018-2021 - Plano Municipal de Assistência Social para 2018-2021

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PMAS 2018-2021 - Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2018-2021, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 29 de novembro de 2017.

SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI

Vice-Presidente do CMAS/Jundiaí